ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Substitutivo do Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §3º DO ART. 1, ACRESCENTA ALÍNEA U AO ART. 3, ALTERADA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8 E ALTERADA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI Nº 768/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, Projeto de Lei nº 022/2023 do Executivo que: **"AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA FINS DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 197/22 E PORTARIA GM/MS Nº 96/23, PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, COM A FINALIDADE DE QUITAÇÃO DE CONTAS DA SABESP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Lei nº 023/2023 do Executivo que : **"AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA FINS DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 197/22 E PORTARIA GMMS Nº 96/23, PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, COM A FINALIDADE DE QUITAÇÃO DE CONTAS DA SABESP E CPFL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 do Executivo que: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Iniciando os trabalhos o advogado Dr. Orlando deu início aos trabalhos e trataram do substitutivo ao **Projeto de Lei 019/2023 do Executivo**. Foi indagado pelo Presidente Carlos Roberto sobre o envio do novo projeto pelo Executivo, o que não foi feito, então a vereadora Dra. Edinamar sugeriu que fossem convidados membros do Executivo e do COMTUR para participarem da reunião da próxima semana das comissões e conseguirem chegar em um consenso. Foi concordado por todos, solicitaram o envio de ofício os convidando e o vereador Marcio solicitou vistas ao projeto o que foi concordado pelos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Após trataram dos **Projetos de Lei nº 022 e 023/2023 do Executivo,** projetos com a mesma temática e objetivo. Foi novamente apresentado pelo Dr. Orlando e ele mencionou as repostas às indagações enviadas pela Santa Casa de Igarapava, onde fez sua leitura e fez explicações sobre elas. O presidente Carlos Roberto, sobre o questionamento feito em relação ao CND, disse que ele não foi respondido como foi perguntado, foi dada uma resposta vazia. Vários outros pontos relacionados aos projetos foram levantados, principalmente quanto a uma resposta dada pelo interventor da Santa Casa, onde narra a desnecessidade de apreciação dos Projetos pelo Poder Legislativo local e sobre a demora dos vereadores em analisar as matérias. O Presidente também solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo os documentos já solicitados anteriormente e que não foram enviados, questionamentos relacionados ao Of. nº 307/2023 e para a Santa Casa sobre a CND da Seguridade Social, também solicitada à instituição e que não foi apresentada. Após o Presidente solicitou que constasse em Ata que, mediante as repostas enviadas pelo Interventor ele se sentiu ameaçado e intimidado a votar um projeto que em seu entendimento não está apto a ser votado, e que o mesmo em sua resposta afirmou que os projetos não tinham a necessidade de autorização legislativa. Então solicitou vistas pelos motivos

expostos, pedido que foi corroborado pelo vereador Rinaldo, e voto contrário do vereador Márcio, que alegou já ter sanado todas suas dúvidas e quanto a questão da CND, sendo negativa ou positiva não altera sua posição em relação aos projetos. Portanto os projetos ficaram sob vistas nas comissões. Ato contínuo analisaram o substitutivo ao **Projeto de Lei Complementar 008/2023,** projeto que o advogado Dr. Orlando mencionou que falta a estimativa de impacto financeiro, documento já solicitado e que ainda não foi respondido pelo Executivo. Então o vereador Rinaldo solicitou vistas ao Projeto e aguardar essa resposta sobre a estimativa de impacto solicitada através do of. 309/2023 de 28 de agosto de 2023 do Executivo. Então o pedido de vistas foi aprovado por todos os membros da Comissão de Justiça e Redação. Após trataram do **Projeto de Lei Complementar 009/2023 do Executivo** e o advogado do legislativo então informou que para a análise do projeto ainda falta a estimativa de impacto financeiro, estudo esse que ainda não foi encaminhado pelo Executivo, ele mencionou que a estimativa de impacto foi solicitada através do Of. nº 291/2023 protocolado no dia 17 de agosto de 2023, portanto o vereador Rinaldo solicitou vistas o que foi acompanhado por todos os vereadores da Comissão de justiça e Redação. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava